Resolução nº : 8795/2002
Protocolo nº : 472933/02
Origem : COPAVA VEÍCULOS LTDA
Interessado : COPAVA VEÍCULOS LTDA
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, referente à LIQUIDAÇÃO Nº 03.00.0000/2/01160-9 , na importância de R$ 416,00 (quatrocentos e dezesseis reais), determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, 14 de novembro de 2002.

RAFAEL IATAURO
Presidente

CÓPIA